



Portaria Nº 66/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo o dia 03 de novembro de 2023, sexta-feira, após o feriado de Finados, nas dependências da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 27 de outubro de 2023.

Marcelo Fernandes de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente